



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 029/2009 DE 02/06/2009 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito
Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
(069) 3.3.90.39. Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
(119) 3.3.90.39. Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
154510007.2.008000 – Praças Ruas e Avenidas	
(207) 3.3.90.39. Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social	
(374) 3.3.90.39. Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo	
(627) 3.3.90.39. Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 33.000,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º correrão por conta de redução das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
(056) 3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 15.000,00
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
(114) 3.3.90.36. Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
154510007.2.008000 – Praças Ruas e Avenidas	
(205) 3.3.90.36. Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social	
(362) 3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 5.000,00
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo	
(617) 3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de junho de 2009.

Rodrigo Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisco J. dos Santos Jr.

Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças